PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 980, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 34/2.025, cujo objeto é a Contratação de empresa que detém representação e exclusividade da empresa “Theodoro e Fantin Representações Artísticas Ltda”, para apresentação a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2025 durante a realização do evento denominado “Natal De Paz E Luz 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 376/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.222/2.025, Processo de Inexigibilidade nº 34/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Marianna Soares Reghin Welani, matrícula nº 30821, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: THEODORO E FANTIN REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ/MF: 58.515.292/0001-85.

Proc. Adm. nº 1.222/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 34/2.025 **– Contrato nº** 376/2.025 **– Protocolo nº** 41.074/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade da empresa “Theodoro e Fantin Representações Artísticas Ltda”, para apresentação a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2025 durante a realização do evento denominado “Natal De Paz E Luz 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
208	05.002.04.122.0005.2.229.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Marianna Soares Reghin Welani (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2.025.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27245/Rz9TpMwhGUpnYhD06M2TxDu5ENZTlen4.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: c0566dfe-b16c-4107-94cd-c9da8f75dcd3